



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Julho de 2023

Edição nº 3.622 - Extraordinária

Página 1 de 15

ATOS DO PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA SAÚDE



MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 **QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE**

No Chamamento Público nº 010/2023, onde lê-se:

Não será admitida para análise requerimento e documentos enviados por **e-mail, fac-simile (fax) ou Correios**, sendo que, somente será aceito o protocolo físico da documentação prevista na legislação do Município de Toledo, conforme preceitua o VIII do artigo 54 do Decreto Municipal n. 173/2021.

Leia-se:

Não será admitida para análise requerimento e documentos enviados por e-mail, fac-simile (fax). Não serão aceitas propostas e documentos além do prazo estipulado. Serão aceitas propostas enviadas por correio ou outros meios de transporte, ficando a responsabilidade da entrega da documentação ao proponente, sendo que, somente será aceito o protocolo físico da documentação prevista na legislação do Município de Toledo, conforme preceitua o VIII do artigo 54 do Decreto Municipal n. 173/2021



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA SAÚDE



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2023

QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE

Do objeto:

O Município de Toledo - Paraná, através da Secretaria Municipal da Saúde, representado por sua Secretária Municipal, Sra. Gabriela Almeida Kucharski, conforme preceituado pela Decreto Municipal n. 173, de 28 de junho de 2021, para conhecimento dos interessados, que realizará a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas sob forma de fundação ou associação, para se qualificarem como Organização Social na área da Saúde.

Das condições:

As instituições interessadas deverão apresentar requerimento próprio, dirigido à Secretária Municipal de Saúde, acompanhado dos documentos que comprovem a satisfação dos requisitos para qualificação, previstos na Lei Municipal n. 2.278, de 17 de dezembro de 2.018 e, também, do Decreto Municipal n. 173, de 28 de junho de 2021.

As instituições já qualificadas no município de Toledo, conforme Chamamento Público n.º 004/2021, deverão apresentar requerimento próprio, dirigido à Secretária Municipal de Saúde, acompanhado dos documentos ATUALZIADOS, previstos na Lei Municipal n. 2.278, de 17 de dezembro de 2018 e, também, do Decreto Municipal n. 173, de 28 de junho de 2021.

O requerimento mencionado no art. 7º do Decreto Municipal n. 173/2021 deverá ser apresentado do lado de fora do envelope que conterà todos os documentos a serem analisados para a emissão de parecer quanto à qualificação da instituição.

O prazo para o protocolo dos pedidos de qualificação de organização social em saúde no âmbito do Município de Toledo/PR será compreendido de **17 de julho a 31 de julho de 2023, no horário de 8h:30 às 11:30 e 14h:00 às 17h:00 horas, na Rua Raimundo Leonardi, 1586, em Toledo/PR** – no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Toledo, aos cuidados da Secretária Municipal de Saúde. Os documentos entregues fora do período e horários marcados não serão recebidos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Julho de 2023

Edição nº 3.622 - Extraordinária

Página 3 de 15



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA SAÚDE



Não será admitida para análise requerimento e documentos enviados por e-mail, fac-simile (fax). Não serão aceitas propostas e documentos além do prazo estipulado. Serão aceitas propostas enviadas por correio ou outros meios de transporte, ficando a responsabilidade da entrega da documentação ao proponente, sendo que, somente será aceito o protocolo físico da documentação prevista na legislação do Município de Toledo, conforme preceitua o VIII do artigo 54 do Decreto Municipal n. 173/2021. Toda a documentação exigida para a obtenção de qualificação como Organização Social em Saúde deverá ser entregue no formato de CÓPIA AUTENTICADA, exceto os documentos que possam ter suas autenticações confirmadas (Exemplo: certidões) ou aqueles que são entregues no original (Exemplos: declarações assinadas pelos dirigentes).

As declarações emitidas pela entidade deverão ter selo emitido por Cartório de autenticidade da assinatura (Firma Reconhecida).

A Lei Municipal n. 2.278/2018 e o Decreto Municipal n. 173/2021 poderão ser obtidos no sítio eletrônico do Município de Toledo clicando no banner “*Chamamento Público para Organização Social na área da Saúde*”.

Do prazo para análise dos documentos:

O prazo para análise do requerimento acompanhado de toda a documentação prevista no art. 7º do Decreto Municipal n. 173/2021 **será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de 01 de agosto de 2023, quando se encerrará o prazo para a realização do protocolo.**

O prazo para análise dos documentos apresentados pelas instituições interessadas na qualificação como Organização Social poderá, se assim se fizer necessário, ser prorrogado por igual período.

Após a análise, caso a Secretária Municipal de Saúde ateste o atendimento aos requisitos legais, emitirá parecer favorável a qualificação e enviará o processo respectivo ao Chefe do Poder Executivo municipal para que este emita o competente ato de qualificação da entidade como Organização Social. Os atos de qualificação serão publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo e as entidades qualificadas como Organização Social serão incluídas em cadastro que será disponibilizado no sítio eletrônico do Município (www.toledo.pr.gov.br).

Dos recursos:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Julho de 2023

Edição nº 3.622 - Extraordinária

Página 4 de 15



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA SAÚDE



A pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tiver seu pedido de qualificação indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da decisão, tendo a Secretaria Municipal de Saúde o prazo de até 10 (dez) dias úteis para se manifestar quanto ao acolhimento ou não do recurso apresentado, concomitante a anuência do Chefe do Poder Executivo. O recurso será dirigido a Secretária Municipal de Saúde de Toledo, a ser protocolado no horário de 8h:30 às 11:30 e 14h:00 às 17h:00 horas, na Rua Raimundo Leonardi, 1586, em Toledo/PR – no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Toledo, aos cuidados da Secretária Municipal de Saúde.

No caso de acolhimento do recurso, a Secretária Municipal de Saúde proferirá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da decisão, emitindo parecer favorável a qualificação e enviará o processo respectivo ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este edite o competente ato de qualificação da entidade como Organização Social

No caso de não acolhimento do recurso, constarão da publicação as razões pelas quais foi negado o pedido.

Das disposições finais:

A qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Toledo, por ato do poder Executivo, não obriga a contratação por meio de contrato de gestão.

Somente as entidades qualificadas poderão participar de processo de chamamento público para celebração de Contrato de Gestão, nos termos definidos em Editais específico a serem publicados, onde serão observados os princípios gerais que regem a Administração Pública e o disposto na Lei Municipal n. 2.278/2018 e Decreto Municipal n. 173/2021.

A entidade deverá organizar os documentos exigidos na sequência estabelecida no artigo 7º do Decreto Municipal n. 173/2021 e **enumerar e rubricar as páginas no canto direito inferior**, a fim de que não prejudique a autuação administrativa.

O requerimento que se trata no artigo 7º do Decreto Municipal n. 173/2021, por ser entregue do lado de fora do envelope, **não deverá ser enumerado**.

A avaliação será realizada pela Comissão instituída em portaria n. 005/2023 – SMS, de 06 de julho de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Julho de 2023

Edição nº 3.622 - Extraordinária

Página 5 de 15



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA SAÚDE



Integram o presente Aviso de Chamamento Público, os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de Requerimento

ANEXO II - Lei Municipal n.º 2.278 de 17 de dezembro de 2018.

ANEXO III – Decreto Municipal n.º 173 de 28 de junho de 2021.

ANEXO IV – Portaria n.º 005/2023, de 06 de julho de 2023.

Toledo, 10 de julho de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Julho de 2023

Edição nº 3.622 - Extraordinária

Página 6 de 15



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA SAÚDE



ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO

A Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde de Toledo

Sra. Gabriela Almeida Kucharski

(**Nome da entidade**), sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na (**Endereço**), CNPJ nº **xxxxxx**, neste ato, representada pelo seu representante legal, (**Nome do representante legal**), (qualificação do Representante legal), vem à presença de Vossa Excelência requerer sua qualificação como Organização Social na área da Saúde, com interesse em firmar contrato de gestão nesta respectiva área, com fundamento na Lei Municipal n. 2.278 de 17 de dezembro de 2018 e Decreto Municipal n. 173 de 28 de junho de 2021, juntando para tanto a documentação necessária.

Termos em que,
Pede deferimento.

(**Local e data**)

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1.586, em Toledo, Paraná, **torna público** a quem interessar possa, que firmou instrumento de Composição Extrajudicial para desapropriação da Chácara n 36-A, do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, Município de Toledo, com área de 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados), sem benfeitorias, com as confrontações constantes na Matrícula nº 14.521 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, cuja posse segundo consta, é dos Senhores Sandra Cloth, Arno Cloth, Celeni Cloth, Ivone Cloth e seu esposo Valdecir Viana Gonçalves, Célia Cloth, Irene Kensy e seu esposo Arno Alberto Kensy.

De acordo com o que dispõe a Lei de Desapropriação, tem o presente Edital o fim de dar ciência a eventuais terceiros possuidores ou interessados, para, em querendo se manifestarem no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, nos termos do artigo 34 do Decreto Lei nº 3.365/41.

Toledo 14 de julho de 2023.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Julho de 2023

Edição nº 3.622 - Extraordinária

Página 8 de 15

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA III SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 17 de julho de 2023

PEQUENO EXPEDIENTE

INDICAÇÕES

Indicação nº 881, de 2023

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Implantação de uma Academia ao Ar Livre no Parque Frei Eusébio Ferreto, no Santa Clara.

Indicação nº 882, de 2023

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Implantação de um parque infantil no Parque Frei Eusébio Ferreto, no Santa Clara.

Indicação nº 883, de 2023

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Reforma do Parque Frei Eusébio Ferreto, no Santa Clara.

Indicação nº 884, de 2023

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Concerto das bordas do asfalto em frente ao Centro Comunitário de Sol Nascente.

Indicação nº 885, de 2023

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Reforma/manutenção dos equipamentos da academia da terceira idade, ao lado da Escola Municipal Santo Antônio de Boa Vista.

Indicação nº 886, de 2023

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Elaboração de legislação que institua a Campanha Permanente de Conscientização da Reciclagem do Óleo Vegetal Comestível no Município de Toledo.

Indicação nº 887, de 2023

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 888, de 2023

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Denominação de logradouro ou próprio público municipal com nome de Levino Passarinho de Oliveira.

Indicação nº 889, de 2023

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Alargamento da Rua Guaíra nas proximidades do cruzamento com a Avenida Maripá e a readequeação no sistema semaforico no referido cruzamento.

Página 1 de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Julho de 2023

Edição nº 3.622 - Extraordinária

Página 9 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 890, de 2023

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Fechamento, em alvenaria, das paredes do entorno da quadra esportiva da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin.

Indicação nº 891, de 2023

Autoria: Parlamentar Gabriel Baieler

Ementa: Implantação de dispositivos chamados de pilaretes ou "bollards" para proteção de calçadas, na esquina da rua Paraíba com a rua da Igreja, no numeral 0851, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 892, de 2023

Autoria: Parlamentar Gabriel Baieler

Ementa: Reforma e instalação de isolamento acústico no Centro de Eventos Ismael Sperafico, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 893, de 2023

Autoria: Parlamentar Gabriel Baieler

Ementa: Reforma e revitalização do Ginásio de Esportes Euzébio Garcia, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 894, de 2023

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Mudança de local do ponto de ônibus da Avenida Ministro Cirne Lima, 3370, para a Praça do BNH Tocantins.

Indicação nº 895, de 2023

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Reforma do Restaurante Popular do Jardim Coopagro.

Indicação nº 896, de 2023

Autoria: Parlamentar Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Construção de Parque Infantil ao lado da Associação do Loteamento do Cesar Park, na Rua Lirio Pedro Belenzier.

Indicação nº 897, de 2023

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Sinalização vertical e horizontal da estrada rural que fica entre a BR-163 ao distrito de Novo Sobradinho.

Indicação nº 898, de 2023

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Substituição das lâmpadas de vapor de sódio da iluminação pública do Distrito de Vila Nova por lâmpadas de LED (Diodo emissor de Luz).

Indicação nº 899, de 2023

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Readequação da estrada que liga Linha Peabiru I com a Rua Carlos Gomes.

Indicação nº 900, de 2023

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Manutenção da rede de captação de águas pluviais (Boca de Lobo), na Rua Nossa Senhora do Rocio esquina com a Rua Rui Barbosa, defronte as empresas Inside Sistemas e UpVet Toledo, no Centro.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Julho de 2023

Edição nº 3.622 - Extraordinária

Página 10 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 901, de 2023

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Implantação de relógio e termômetro digital ao longo do Parque Ecológico Diva Paim Barth, Centro.

Indicação nº 902, de 2023

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Concerto do bicicletário alocado em frente à sede da Ação Social São Vicente de Paulo, situada à Rua 7 de Setembro, no Centro.

Indicação nº 903, de 2023

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Execução de operação tapa buracos na Linha São Pedro, no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 904, de 2023

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Solicita melhorias nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) nos Distrito de Novo Sarandi e Vila Nova.

Indicação nº 905, de 2023

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Disponibilidade de uma ambulância, além da ambulância de emergência, durante o período noturno para realizar rotas eletivas sempre que necessário.

Indicação nº 906, de 2023

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Implementação de um mecanismo para controle e fiscalização dos financiamentos liberados pela GARANTICOOP.

Indicação nº 907, de 2023

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Realização de adequação asfáltico na esquina da rua Alberto Limberguer com a rua Benjamim Constant, Jardim Europa.

Indicação nº 908, de 2023

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Realização de adequação asfáltico na esquina da rua Alberto Limberguer com a rua Manoel Bandeira até a rua Monteiro Lobato, Jardim Europa.

Indicação nº 909, de 2023

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Realização de pintura de faixas na Rua Haroldo Hamilton, no trecho entre a Rua Santos Dumont e Rua Dom Pedro II.

Indicação nº 910, de 2023

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Implantação de redutores de velocidade na rua Barão do Rio Branco e dispositivos de sinalização entre a Rua Piratini e Rua Ceara.

Indicação nº 911, de 2023

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 912, de 2023

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Melhorias na sinalização viária na Rua Cristo Rei, em frente à Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Julho de 2023

Edição nº 3.622 - Extraordinária

Página 11 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 913, de 2023

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Pavimentação e urbanização, das ruas que ainda não estão asfaltadas no distrito de Concordia do Oeste.

Indicação nº 914, de 2023

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Realização de reparos da iluminação pública na praça e academia dos idosos Dez de Maio.

Indicação nº 915, de 2023

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Construção de capela mortuária no Jardim das Hortências.

Indicação nº 916, de 2023

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Reiteramos o pedido de doação de área Institucional do Município de Toledo, preferencialmente no Biopark, para a União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer (UOPECCAN), a fim da construção do Hospital de Câncer.

Indicação nº 917, de 2023

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Construção de muro no Centro da Juventude do Jardim Europa.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 121, de 2023

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Solicita informações com referência a Casa de Passagem do Município de Toledo.

Requerimento nº 122, de 2023

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Solicita informações sobre a Cobertura Vacinal de HPV no Município de Toledo.

Requerimento nº 123, de 2023

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita informações sobre PPP de Iluminação Pública (Ilumina Toledo).

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|-----------------------|----------------------|----------------------|
| 1. Dudu Barbosa | 8. Marcelo Marques | 15. Valdomiro Bozó |
| 2. Gabriel Baierle | 9. Marly Zanete | 16. Valtencir Careca |
| 3. Genivaldo Jesus | 10. Olinda Fiorentin | 17. Beto Scain |
| 4. Genivaldo Paes | 11. Pedro Varela | 18. Chumbinho Silva |
| 5. Geraldo Weisheimer | 12. Professor Oseias | 19. Damião Santos |
| 6. Jozimar Polasso | 13. Roberto de Souza | |
| 7. Leocides Bisognin | 14. Valdir Rossetto | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Julho de 2023

Edição nº 3.622 - Extraordinária

Página 12 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 18, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 44, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Projeto de Lei nº 62, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a associar o Município de Toledo ao Programa Oeste em Desenvolvimento e a efetuar o pagamento das respectivas contribuições associativas anuais à entidade.

Projeto de Lei nº 76, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceda à desafetação e autoriza a permuta de imóveis integrantes do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem recebidos pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 78, de 2023

Autoria: Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Ementa: Altera a legislação que institui a apresentação quadrimestral de Relatório de Gestão pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Projeto de Lei nº 83, de 2023

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Institui o Dia do Esporte Clube Toledo.

Projeto de Lei nº 85, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera o Plano de Amortização do déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), que integra a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 87, de 2023

Autoria: Parlamentares Genivaldo Jesus e Damião Santos

Ementa: Institui o Dia da Gastronomia.

Projeto de Lei nº 88, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que instituiu o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo.

Projeto de Lei nº 93, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Julho de 2023

Edição nº 3.622 - Extraordinária

Página 13 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 94, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Projeto de Lei nº 101, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que instituiu a carteira de identidade funcional dos servidores da Guarda Municipal de Toledo.

Projeto de Lei nº 103, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Projeto de Lei nº 106, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispôs sobre a instituição de campanha de combate ao assédio sexual no transporte coletivo no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 108, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Projeto de Lei nº 110, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Projeto de Lei nº 111, de 2023

Autoria: Mesa

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo.

Projeto de Lei nº 112, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Projeto de Lei nº 113, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Julho de 2023

Edição nº 3.622 - Extraordinária

Página 14 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

1. Chumbinho Silva Líder de Oposição
2. Gabriel Baierle Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação
3. Leocides Bisognin Líder de Governo
4. Marcelo Marques Líder do Bloco União por Toledo
5. Professor Oseias Líder do Partido Progressista
6. Beto Scain Líder do Bloco por uma Toledo Melhor

PARLAMENTARES

- | | | |
|---------------------|------------------------|-----------------------|
| 1. Pedro Varela | 8. Chumbinho Silva | 15. Jozimar Polasso |
| 2. Professor Oseias | 9. Damião Santos | 16. Leocides Bisognin |
| 3. Roberto de Souza | 10. Dudu Barbosa | 17. Marcelo Marques |
| 4. Valdir Rossetto | 11. Gabriel Baierle | 18. Marly Zanete |
| 5. Valdomiro Bozó | 12. Genivaldo Jesus | 19. Olinda Fiorentin |
| 6. Valtencir Careca | 13. Genivaldo Paes | |
| 7. Beto Scain | 14. Geraldo Weisheimer | |

EDIMILSON
DIAS

BARBOSA:
00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA: 00749504951
DN: C=BR, O=CPF-Brasil, OU=Secretaria da
Ressala Federal do Brasil - RFB, OU=RSB,
c=PF, st=TOLEDO, ou=AR ONLINE SUI,
ou=Paraná, ou=ASSID 1900127,
cn=EDIMILSON DIAS BARBOSA.00749504951
Razão: Este é o e-mail deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.14 15:44:29-0307
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 14 de Julho de 2023

Edição nº 3.622 - Extraordinária

Página 15 de 15

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.